

PORTARIA Nº 3.418/SAR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção da Amaro e França Ltda.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, da Portaria n° 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.098890/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0212-02/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico AMARO E FRANÇA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA